

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 013/2016
(Processo FSA nº 9062/08)

Dispõe sobre alterações dos Apêndices B e C da Resolução do Conselho Diretor nº 021/10

A Professora Dra. Leila Modanez, Presidente da Fundação Santo André, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação André, e

Considerando a proposta apresentada pela Proppex, com a alteração do apêndice B da Resolução do Conselho Diretor nº 021/10,

FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 138ª Reunião, ocorrida em 19/04/2016 aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Transformar, no Plano de Carreira Administrativo em vigor, objeto da Resolução do Condir nº 021/10, constante do apêndice B, a função de confiança de Assessor do Centro de Informação para cargo de confiança de Assessor do Centro de Informação lotado na PROPPEX.

Artigo 2º - Alterar a referência remuneratória e horas semanais do cargo objeto do Artigo 1º de h/a mestre com 10 horas semanais para 1-10 com 40 h/semanais.

Artigo 3º - Alterar o Apêndice C da Resolução do Conselho Diretor nº 021/2010, para acrescentar, nos requisitos mínimos do cargo de confiança de Assessor do Centro de Informação, a exigência de experiência no Sistema TOTVS.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 20 de abril de 2016


Profa. Dra. Leila Modanez
Presidente